

## **Regulamento Campanha Melhor Hora de Investir RDC 102% do CDI**

### **1. Empresa Promotora**

Cooperativa de Crédito dos Profissionais dos CREAs e demais Áreas Tecnológicas – CREDCREA com sede na Rua Hermann Blumenau, nº 215, Centro, Florianópolis, SC, inscrita pelo CNPJ sob o nº 05.979.692/0001-85 pelo presente regulamento veicula a campanha de aplicação de novos recursos, com taxa especial de 102% do CDI no produto RDC, bem como estabelece as condições e critérios de participação de acordo com este documento.

### **2. Modalidade da Campanha**

Ação de captação em Recibo de Depósito Cooperativo (RDC) com a taxa de 102% do CDI, com carência de 30 dias, vencimento em 2 anos, para o valor de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil.

### **3. Área de Abrangência**

Todas as unidades de atendimento físicas ou digitais da área de atuação da cooperativa CREDCREA.

### **4. Participantes**

Esta campanha é destinada a todos os cooperados da CREDCREA, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com matrícula, que não possuem aplicação em investimentos na Cooperativa.

### **5. Período do Campanha**

A campanha será pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, ou até atingir o valor de R\$ 26 milhões em Recibo de Depósito Cooperativo (RDC).

### **6. Critérios da Campanha**

- a) Pessoa Física ou Jurídica, com matrícula, que não possuem aplicação em investimentos na Cooperativa;
- b) Para o valor de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil;
- c) As aplicações poderão ocorrer até dia 03 de janeiro de 2024;
- d) A aplicação será realizada em até 02 dias úteis após a solicitação, caso sejam cumpridos todos os dispositivos que constam neste regulamento;
- e) Somente será realizada 01 aplicação por CPF/CNPJ, sendo vedado ao cooperado utilizar as condições da campanha uma única vez;
- f) Cota mínima integralizada para Pessoa Física de R\$100 e para Pessoa Jurídica R\$ 200;
- g) A taxa não é cumulativa.

### **7. Condições Gerais**

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da CREDCREA e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.